



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000184/2025
Processo: 10759-00 2025

Parecer João Evangelista de Almeida - Comissão de Ciência e Tecnologia, Inovação e Comunicação

Relatório:

Trata-se de Projeto de Lei nº 184/2025, de autoria da nobre Vereadora Roberta Lopes Alves, que "Institui a implantação de um painel físico estatístico denominado "Bandidômetro" em frente às Delegacias de Polícia em Juiz de Fora."

Nos termos do artigo 72, inciso XVI - da Comissão de Ciência e Tecnologia, Inovação e Comunicação: (Incluído pela Resolução nº 1.335, de 25/10/2019)

a) assegurar o efetivo cumprimento das normas constitucionais e/ou infraconstitucionais, bem como das normas internacionais chanceladas pelo Governo Federal;

b) promover no âmbito do Legislativo a normatização, estudos, pesquisas e a discussão das leis que fomentem o desenvolvimento social, econômico, científico e tecnológico da sociedade, e o relativo à comunicação em suas diversas vertentes, com o apoio de grupos, entidades e organizações voltados a essas atividades;

c) propor encaminhamentos e medidas, formular e receber representações que contenham reclamações no âmbito municipal, apurar sua procedência e encaminhá-las às autoridades para providências;

d) fiscalizar e implementar, no âmbito municipal, programas governamentais e não governamentais, defender políticas públicas relativas ao desenvolvimento social, econômico, científico e tecnológico da sociedade e à comunicação em suas diversas vertentes;

e) emitir e/ou sugerir a confecção de pareceres técnicos profissionais e opinar sobre proposições e matérias atinentes às questões relacionadas com a ciência, a tecnologia, a inovação e a comunicação;

f) promover e participar de debates, palestras, conferências, congressos e outras atividades relativas ao desenvolvimento social, econômico, científico e tecnológico da sociedade e à comunicação;

e g) manter intercâmbio permanente e formas de ação conjunta com os órgãos e autoridades públicas e instituições privadas, de forma a assegurar a integração dos sistemas no âmbito dessa Comissão, relacionados à atividade parlamentar.

Análise:

Após exame da proposição, verifica-se que a matéria insere-se no âmbito de competência da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação, nos termos regimentais aplicáveis.



Conclusão:

Ressalto que poderão surgir novas sugestões e aprimoramentos durante a tramitação. Dessa forma, **libero a matéria para que siga seu regular trâmite legal**, reservando-me, contudo, o direito de manifestar meu voto em Plenário, ocasião em que apresentarei minha posição definitiva.

Palácio Barbosa Lima, 26 de agosto de 2025.



João Evangelista de Almeida
Vereador João do Joãozinho - PSB